



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA
EPP ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração em exercício, Sr. **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 12 de julho de 2022, e a empresa **GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.322.903/0001-63, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº. 815, Salas nº 607, 608, 615 e 616, Bairro: Nazaré, CEP: 66055-901, tel.: (91) 99116-3230/ 99114-2720/ 6025/ 0330, e-mail: rafaela@galvaocomunicacao.net, marcio@galvaocomunicacao.net, fernanda@galvaocomunicacao.net; cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **RAFAELA HASSELMANN GALVÃO ZUNIGA**, brasileira, portada da carteira de identidade nº 1834786 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 352.377.592-20, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020, conforme instrução realizada nos autos do expediente PA-MEM-2022/35578, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2022/35578
NPB / LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3339169.22269727-1778 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3339169.22269727-1778>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/10/2022 09:54



TJPAMEM202235578A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de outubro de 2022 e término em 13 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do contrato para o período fica mantido em R\$ 408.548,35 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais programáticas: 02.131.1417.8986/ 8632;
- Fonte do recurso: 0101/ 0118;
- Natureza da despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2022/35578
NPB / LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3339169.22269727-1778 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3339169.22269727-1778>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/10/2022 09:54



TJPAMEM202235578A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo listadas.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Andrey Diego da Silva Albuquerque
Secretário de Administração em Exercício


GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP
Rafaela Hasselmann Galvão Zuniga
Representante Legal

Testemunhas:


Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04


Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/35578
NPB / LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3339169.22269727-1778 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3339169.22269727-1778>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/10/2022 09:54



TJPAMEM202235578A



XV CONADEP (Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos), com prejuízo de suas funções junto à sua respectiva Defensoria Pública.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 866465

PORTARIA Nº 690/2022/GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1167270; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o art. 5º da PORTARIA nº 584/2022/GGP/GAB/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 que designou o Defensor Público VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS para a 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA EM CUMULAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO DE MOZ, publicada no D.O.E. Nº 35.122, de 21.09.2022.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 866654

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 685/2022-GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 95506, protocolado no PAE nº 2022/1261703, RESOLVE: Conceder a TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, Defensora Pública, ID Funcional nº. 5693810/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07.10.2022 a 04.01.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará,
Protocolo: 866607

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2022/DAF/DPE, DE 18/10/2022, publicada no DOE Nº 35.1156, de 20/10/2022.

ONDE SE LÊ:

(Contrato 9912514451)

LEIA-SE:

(Contrato 9912514454)

Protocolo: 866794

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO – DECISÃO SUPERIOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DP/PA

Processo nº 2021/403755

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA no Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

Tendo em vista a decisão superior, a qual, após análise das manifestações registradas na sessão ocorrida no dia 05/10/2022, nos seguintes termos: "(...) 9. De toda sorte, seja pela necessidade de nova homologação total do delimitado na peça opinativa alhures, seja pela garantia do princípio da segurança jurídica, no presente caso, faz-se necessária à observância do poder/dever de Autotutela Administrativa, eis que a anulação do certame é medida que se impõe, ante o reconhecimento de vícios que atentam contra a natureza do procedimento licitatório, em homenagem aos princípios da legalidade, moralidade e da impessoalidade.

10. Por todo o exposto, resolvo reconhecer a NULIDADE do presente Certame Licitatório (Tomada de Preços nº 02/2021), com o consequente desfazimento de todos os atos e procedimentos posteriores, desde a fase externa com abertura do Edital, com sua consequente ANULAÇÃO, em tudo observadas às formalidades legais.

11. Remetam-se os autos à Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC), para adoção das providências administrativas pertinentes, com a intimação das interessadas.

12. Nesse diapasão, considerando o interesse institucional na consecução da obra em referência, encaminhem-se cópias dos presentes os autos à Diretoria de Administração e Finanças (DAF), adoção das providências relativas à nova contratação em referência, a qual, na oportunidade de expedição de novo ato convocatório, deverá se atentar na desnecessidade de se exigir habilitação técnica não razoáveis, a fim de proporcionar regular procedimento de licitação isonômico entre os concorrentes e, no futuro, favorecer o oferecimento da melhor proposta para a Administração Pública, como é o objetivo da licitação estabelecido na Constituição Federal e na lei de licitações, com fundamento na legislação, doutrina e jurisprudência, em consonância com os princípios do julgamento objetivo, isonomia e vinculação ao ato convocatório, todos da Lei nº 8666/99.

13. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se.
Belém, 17 de outubro de 2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício"

Assim, o presente aviso serve para intimar as licitantes participantes da Tomada de Preços em questão, bem como em atenção ao Princípio da Publicidade, informar acerca da decisão que reconheceu a NULIDADE do presente Certame Licitatório (Tomada de Preços nº 02/2021), com o consequente desfazimento de todos os atos e procedimentos posteriores, desde a fase externa com abertura do Edital, com sua consequente ANULAÇÃO, em tudo observadas às formalidades legais e o poder/dever de Autotutela Administrativa.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 20 de outubro de 2022.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 866981

DIÁRIA

PORTARIA 1997/2022- DA,20/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA-GERAL, CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo APOIAR NA AÇÃO DE POSSE POPULAR DOS NOVOS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 30/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 866671

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 077/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e APAE IGARAPE MIRI, CNPJ nº: 05.967.762./0001-85// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/03768// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.752,15 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)// Data da assinatura do contrato: 14/10/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJE/PA, em exercício.

Protocolo: 866911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2020/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 09.322.903/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de propaganda para apresentação de serviço de publicidade.

ORIGEM: Tomada de preços nº 002/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 14 de outubro de 2022 e término em 13 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.548,35 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 02.131.1417.8986 e 02.131.1417.8632; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 866853



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3339169.22276048-4294 - para consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3339169.22276048-4294>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/10/2022 09:54



TJPAEM202235578A

